



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 023/2025

DISPENSA Nº 014/2025

1. FUNDAMENTAÇÃO

Art.75. Inciso IV, alínea a), da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

Prestação de serviços de manutenção em veículo automotor – REVISÃO DE GARANTIA para manutenção preventiva e corretiva nos veículos CHEVROLET SPIN TDC2B30 E CHEVROLET SPIN TDC2B31 do setor da SAÚDE, da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu-MG.

3. FORNECEDOR

Razão social: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A

CNPJ: 22.776.132/0001-42

Endereço: RODOVIA BR 116, SN, BAIRRO BARRA, MURIAÉ-MG

CEP: 36.884-114

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fornecedor original das peças e componentes necessárias à manutenção do veículo, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea A, da Lei Federal Lei 14.133/2021.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é R\$ 1.324,00 (mil trezentos e vinte e quatro reais).

6. DESPACHO

A vista da exposição da Diretoria de Compras, referente a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, homologo a realização da despesa.

São João do Manhuaçu/MG; 18 de fevereiro de 2025.

José Miranda Barbosa
Prefeito Municipal